



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.02.28.01 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM E A EMPRESA CLÍNICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSMCAM, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a rua Paissandu, S/N, Centro, Camocim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.609.221/0001-40, neste ato representado pelo Diretor Executivo do CPSMCAM Sr. Fernando Magalhães Angelim, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.502.453-49, doravante denominado de CONTRATANTE, abaixo assinado, e do outro lado, a empresa CLÍNICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA, com endereço à Rua Prefeito Raimundo Rocha, nº 131, bairro centro, Cidade de Acaraú, Estado Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.161/0002-30, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. Márcio Roney Mota Lima, inscrito no CPF sob o n.º 739.512.773-00 CRM-CE 8.279, abaixo assinado, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.03.01-PP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 10 (dez) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 31 de Dezembro de 2020 até 03 de Novembro de 2021

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, encontra-se assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual. Assegurando-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, combinado com o princípio da economicidade, o CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais 10 (dez) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em tela.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000  
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br



# CPSMCAM

## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



Camocim - Ce, 31 de Dezembro de 2020.

**FERNANDO MAGALHÃES ANGELIM**  
CPF 804.502.453-49  
**DIRETOR EXECUTIVO DO CPSMCAM**  
**CONTRATANTE**

**CLÍNICA DR. MÁRCIO RONEY LTDA**  
CNPJ: 14.769.161/0002-30  
**Márcio Roney Mota Lima**  
CPF 739.512.773-00  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF.:

Fanielle de Sousa Fonteles  
854655773-04

Nome:  
CPF.:

Luana Lara Araújo  
607.187.103-47

CNPJ nº 12.609.221/0001-40

Rua Paissandú, s/n, Centro, Camocim-CE - CEP:62400-000  
Telefone:(88)3621-1848 E-mail:cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br